



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10/02/17

ÀS 11:00 Horas

Ass.: J. N.

Departamento Legislativo - 11 fev 2017 09:09

Of.nº 096/2017-GAB

Bento Gonçalves, 16 de janeiro de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 10/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **7/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Saúde, o SAE/CTA recebe recurso de origem Federal, repassado pelo Estado, conforme a Resolução Nº 143/14 – CIB/RS, que é utilizado conforme as ações descritas na Resolução. Salientamos que o SAE/CTA recebe o **valor anual de R\$75.000,00**, desde 2005, sem ter sofrido nenhum reajuste desde então. Diante disso, o pagamento de pessoal, despesas com o ambiente físico e outros são efetuados com recursos do Município.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

Recebido
11/02/17
Anchez

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.